

SIMPAR S.A.*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

Código CVM nº 23.825

AVISO AOS ACIONISTAS

A **SIMPAR S.A.** (“SIMPAR” ou “Companhia”) (B3: SIMH3), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de janeiro de 2026, comunica que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026, os acionistas presentes aprovaram o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie (“Grupamento de Ações”), sem a modificação da cifra do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.).

Conforme aprovado, após a consumação do Grupamento de Ações, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 1.174.361.607,43, passando a se dividir, contudo, em 436.520.266 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Eventuais frações de ações de titularidade de acionistas da Companhia como resultado do Grupamento de Ações serão acrescidas de frações de ações necessárias para completar o próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, JSP Holding S.A. Dessa maneira, o Grupamento de Ações será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos patrimoniais e políticos das ações da Companhia.

As ações grupadas passarão a ser negociadas no primeiro pregão após a data de realização da AGE (ou seja, em 18 de fevereiro de 2026), de modo que a posição acionária a ser considerada para fins do Grupamento de Ações terá como data-base a posição do pregão imediatamente anterior.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Relações com Investidores, disponível no telefone (11) 2377-7178 ou no e-mail ri@simparsa.com.br.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças
Corporativo e Diretor de Relações com Investidores

SIMPAR S.A.*Listed Company*

CNPJ 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

CVM Code 23.825

NOTICE TO SHAREHOLDERS

SIMPAR S.A. (“SIMPAR” or the “Company”) (B3: SIMH3), further to the Material Fact disclosed on January 23, 2026, informs that, at the Special Shareholders’ Meeting held on February 13, 2026, the shareholders present approved the reverse stock split of all common shares issued by the Company, at a ratio of 2 (two) shares to 1 (one) share of the same class (the “Reverse Stock Split”), without any change to the amount of the Company’s capital stock, pursuant to Article 12 of Brazilian Law 6.404/76 (Brazilian Corporation Law).

Upon completion of the Reverse Stock Split, the Company’s capital stock will remain at R\$ 1,174,361,607.43 and will be divided into 436,520,266 registered, book-entry common shares with no par value.

Any fractional shares resulting from the Reverse Stock Split will be rounded up to the next whole share after application of the approved ratio. The required adjustments will be implemented through a donation by the Company’s controlling shareholder, JSP Holding S.A. As a result, the Reverse Stock Split will not alter the proportional ownership interest of the Company’s shareholders in the capital stock and will not affect the economic or voting rights of the Company’s shares.

The reverse-split shares will begin trading on the first trading session following the Special Shareholders’ Meeting (i.e., February 18, 2026). The shareholding position to be considered for purposes of the Reverse Stock Split will be that of the trading session immediately preceding such date.

Further information may be obtained from the Investor Relations Department at +55 (11) 2377-7178 or by email at ri@simparsa.com.br.

São Paulo, February 13, 2026

Denys Marc Ferrez

Executive Vice President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer